PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DÉCIMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 154/2013 (PREGÃO Nº 32/2013) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E ANTONIO JOSE ALVES.

Termo aditivo ao Contrato nº 154/2013, celebrado em 14/08/2013 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado ANTÔNIO JOSÉ ALVES, CPF nº 924.730.166-15, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.195.963, órgão expedidor SSP/MG, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas – MG, na Rua São Paulo, Nº914, Bairro Brasil, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui em diante denominado CONTRATADO, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, Il c/c §4º da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9690/2018 de 28/06/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até 31/10/2018 ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 25 de julho de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ ALVES

CONTRATADO

Testemunhas:



Página 1 de 1